



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Carnauba dos Dantas

LEI Nº 140, de 3 de julho de 1968.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL  
DE NCR\$ 5.085,00 (CINCO MIL E OITENTA E  
CINCO CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-  
te Lei:

Artº 1º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir  
no presente exercício, o Crédito Especial de NCR\$ 5.085,00..  
(cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros novos), para atender/  
ao pagamento do Pessoal e Professores que prestam serviços /  
no Instituto Municipal "João Cândido Filho".

Artº 2º - Os recursos para atendimento das despê -  
sas do artigo anterior, se constituirão dos saldos disponí -  
veis na Tesouraria da Municipalidade.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor após aprovação  
pêla Câmara Municipal e sancionada pêlo Poder Executivo, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 03 de  
julho de 1968.

  
ANATOLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS  
PREFEITO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1000 S. MICHIGAN AVE. CHICAGO, ILL. 60607

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000